RECURSO

PROCESSO 53244/2022

A INDUSTRIA DEBEBIDAS HOLY LTDA CNPJ 27 245 823/0001-33, através de seu SOCIO/DIRETOR, Albino Dzazio CPF/MF 081 300 439-04, vem recorrer do termo de compromisso recebido e assinado em 30-03-2023.

Cremos e acreditamos ter ocorrido excesso de preciosismo no referido termo, pois, entendemos ter varias interpretações com muito peso à requerente, se trata de uma indústria que esta com sua frente e ligação pela Rua Visconde de Visconde de Bom Retiro nº 1100, e não pela av. Bispo Don Geraldo de Pelanda, onde atende todos os requisitos exigíveis e cabíveis, e que está apta a dar seu início de funcionamento.

No entanto os problemas burocráticos legais, até entendemos ser ótimo para crescimento dinâmico e organizado do Município, mais por outro lado, já explicado e detalhado o PROJETO DO EIVE, de que se trata de duas carretas por dia, ou seja 50 tons de agua.

O que temos a contestar é que a área fabril tem seu próprio terreno com área de 10.304 metros quadrados, matricula nº 48.497, com acesso pela rua Visconde de Bom Retiro, conforme planta anexa portanto não tem nada a ver com a av. bispo Don Geraldo de Pelanda, isto por si só diz que os fatos citados, relatados, exigidos e imposto, colocado como condicionante para a liberação do HABITSE, esta muito pesado, para uma empresa que tem um investimento muito alto, e que não tem nada a ver com os terrenos que não são de sua propriedade, tem apenas uma rua prevista em desenho para um futuro que pode ser muito distante, e, que quando for utilizar, terá que fazer um acesso adequado para transporte pesado

Além do mais, a calçada já existe, e é padrão e todo o trajeto da avenida, e o muro citado, não é um muro de proteção ou contenção, simplesmente um tapume de placas de concreto, que foi colocado em 2013 com o objetivo de evitar acidentes de transeuntes, não tem ligação com qualquer outra cerca ou muro, simplesmente tapume. E ainda temos a relatar que 24 metros desta frente é de propriedade de Edegar Scherer e mais 26 metros são de propriedade do Sr. Cassio, Cassio Automóveis, 40 metros é de propriedade de Albino Dzazio e 12 metros da Industria.

Portanto, cremos ser suficiente para obtenhamos a suspenção das exigências na retirada do tapume bem como ter que aumentar a calçada em 30 cm segundo informado verbalmente pelo Bruno e o Jhon.

Mediante todos os argumentos acima citados, solicitamos, rogamos que seja liberado de tais providencias, para que possamos dar continuidade do processo de liberação de funcionamento.

Nos colocamos a disposição para esclarecer toda e qualquer dúvida, se por ventura ainda existir.

Ponta Grossa 03 de abril de 2023

.....

ALBINO DZAZIO

7,00

(304,63 m.)

11,18 m.

50,25 m.

39,67 m.

12,00 m.

MEMBRADA II
S/N.°

BASE
MO1

A/1-R-D/IV
DESMEMBRADA IV
DA QUADRA S/N.°
2.798,69 m²
ALBINO DZÁZIO
E S/M
DELAIR MARTINS
DZÁZIO

68,27 m.

96,59 m.

(Interdomanie Jacob Berger)

40,03 m.

38,92 m.

180°

A/1-R-D/III - DESMEMBRADA III
DA QUADRA S/N.°
13.322,93 m²
ALBINO DZÁZIO E S/M
DELAIR MARTINS DZÁZIO

43,75 m.

A/1-R-D/R - REMANESCENTE
DA QUADRA S/N.°
5.713,00 m²
ALBINO DZÁZIO E S/M
DELAIR MARTINS DZÁZIO

(126,16 m.)

25,57m.

4,58 m.

23,39m.

13,07 m.

60,00 m.

5.713
4591
10304.

A/1-D-I
ORIUNDA DA SUBDIVISÃO
DA ÁREA A/1
DA QUADRA S/N.°
MATRÍCULA N.°47.996

BANCO DO ESTADO
DO PARANÁ S.A.

4.591,72 m²

62,00 m.

37,22 m.

PARTE
QU
JARI
ADA

3,49 m.

21,54 m.

36,40 m.

(120,06 m.)

4,36 m.

12,47 m.

PARTE DO
LOTE N.° 254
QUADRA N.° 13
JARDIM BRASIL II

SEBASTIÃO ADEMIR
CARNEIRO

VISCONDE DO BOM RETIRO
RUA

PARTE DO
LOTE N.° 304
JARDIM BRASIL II
QUADRA N.° 15
MATRÍCULA N.° 4.061

EDI TEREZINHA
DAS NEVES